

INDICAÇÃO Nº 22.315/2017

A perfuração e instalação de Poço Artesiano na localidade de Barro Branco, no Município de Morro do Chapéu (BA).

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia que encaminhe a Superintendência Regional do DNOCS no Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indico a Superintendência Regional do DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, através do Dr. Heraldo Rocha, autorizar através deste Órgão, a instalação de poço artesiano na localidade de Barro Branco, no Município de Morro do Chapéu (BA).

JUSTIFICATIVA

Na localidade de Barro Branco, próximo ao Distrito de Duas Barras, no Município de Chapéu (BA) não existe manancial de água para atendimento das necessidades da comunidade local.

Considerando que a região geralmente passa grandes períodos de estiagem e falta d'água, faz-se urgente a instalação do poço artesiano, pois, este será o único meio de abastecimento de água desta comunidade, que atualmente vem sendo abastecida com carros-pipa de forma irregular.

A região de Barro Branco dispõe de muitos baixios que é propício a instalação de poços, pois, sabe-se que, geralmente, os baixios dispõem de água no subsolo.

A instalação de poço artesiano trará mais dignidade humana e amenizará o sofrimento das famílias que residem na citada localidade.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017

Deputado Luciano Simões Filho